



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

TERMO DE AJUSTE DO EDITAL DO I PRÊMIO LITERÁRIO PUC MINAS SÃO GABRIEL

Nota de Esclarecimento:

O presente Termo de Ajuste foi elaborado conforme o disposto na edição original do edital, que confere à Coordenação deste Prêmio Literário a atribuição de propor ajustes necessários ao seu bom andamento. Fazendo uso dessa prerrogativa, encontram-se neste instrumento as alterações propostas por essa Coordenação, visando ampliar o alcance do evento na unidade. Para isso a alteração básica consistiu na ampliação do prazo de inscrições. Outras alterações são decorrentes dessa decisão, ou correções pontuais de redação, sem efeito significativo para a continuidade da iniciativa.

Dessa forma, a Diretoria Acadêmica da unidade São Gabriel da PUC Minas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dessa instituição, torna público esse Termo de Ajuste, estabelecendo as novas definições para a instituição do “I Prêmio Literário PUC Minas São Gabriel”, na categoria ‘conto’.

1. Do Prêmio

1.1. O presente Edital institui as normas organizadoras do I Prêmio Literário da PUC Minas São Gabriel elaborado para a categoria ‘conto’.

1.2 A definição de conto, para este evento, segue as seguintes orientações: é uma obra de ficção literária, apresentando um narrador, personagens, ponto de vista e enredo, que desenvolve uma história em uma estrutura fechada, concisa e de pequena extensão.

1.3 A organização deste concurso em todas as suas fases será feita por uma Comissão Organizadora constituída por um representante de cada uma das seguintes instâncias da PUC Minas São Gabriel: Coordenação de Pesquisa, Diretoria Acadêmica e Pastoral Universitária.

2. Das inscrições

2.1. Poderão participar do Prêmio alunos da PUC Minas, regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina da unidade São Gabriel, e funcionários ou professores dessa mesma unidade, brasileiros natos ou naturalizados.

2.2. Somente serão habilitadas obras inéditas, não publicadas parcial ou integralmente em qualquer meio impresso ou eletrônico até o momento da premiação;

2.3 Todas as obras deverão estar redigidas em língua portuguesa;

2.4 A obra deverá ser inscrita pelo autor, de acordo com as definições indicadas neste edital;

2.4.1 As inscrições são gratuitas;

2.4.2 As inscrições devem ser feitas pela entrega do material impresso, em envelope sem identificação externa;

2.4.3 O período de inscrições, iniciado no mês de abril, se estenderá até o dia 10 de agosto de 2018.

2.4.4 Só serão aceitos os trabalhos inscritos no prazo estipulado;

2.5 As inscrições devem atender às seguintes orientações:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.5.1 Cada autor poderá participar com apenas uma obra;
- 2.5.2. Preenchimento completo do formulário de inscrição descrito no tópico 2.6;
- 2.5.3 Entrega de 5 (cinco) cópias da obra impressa, em cinco envelopes, formato ofício, sem qualquer identificação externa, na secretaria da Pastoral Universitária – (Prédio D), de 2ª a 6ª feira, de 8 às 12 e de 15 às 19 horas;
- 2.5.4 Cada envelope deverá conter o conto encadernado em espiral, com capa plástica. Não serão aceitos originais com folhas soltas, grampeados ou encadernados em discordância com o disposto neste item;
- 2.5.5 O texto deverá ser digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas duplo; 2,5 cm em todas as margens, num mínimo de 1.000 e um máximo de 20.000 caracteres, sem espaço;
- 2.5.6 A obra deverá conter apenas texto. Obras com ilustrações, gráficos, fotos ou qualquer tipo de imagem terão sua inscrição invalidada;
- 2.5.7 Uma página anexa a cada cópia encadernada, que não integra as cinco páginas encadernadas permitidas para o conto deverá ser uma folha de rosto, apenas com o título da obra e o pseudônimo do autor. O nome verdadeiro do candidato não poderá aparecer em nenhuma parte da obra;
- 2.5.8 Ficam vedados agradecimentos, prefácios e dedicatórias na capa, na folha de rosto e no corpo da obra;
- 2.5.9 Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos entregues, salvo o disposto no tópico 2.11.
- 2.5.10 Será rigorosamente observada a formatação e as normas acima definidas, e os textos que estiverem fora dessas recomendações serão automaticamente desclassificados. Se estiver faltando algum documento ou uma das cinco cópias também ocorrerá a desclassificação;
- 2.6 Para efeito de identificação, o autor deverá preencher um formulário no momento da inscrição, as seguintes informações do candidato: nome completo, número de matrícula, data de nascimento, pseudônimo, endereço, telefone, e-mail, e título da obra;
- 2.6.1 Deverão ser anexados também os seguintes documentos: a) cópia da carteira de identidade do autor; b) comprovante de matrícula na PUC Minas São Gabriel, ou do vínculo empregatício, conforme definido nesse edital;
- 2.6.2 Não poderão participar alunos que estejam em situação irregular na instituição – cumprindo suspensão, ou qualquer outra, segundo o Estatuto da PUC Minas;
- 2.6.3 A falta ou incompletude desses procedimentos desclassifica, automaticamente, a inscrição pretendida;
- 2.7 A PUC Minas não devolverá os originais inscritos;
- 2.8 Qualquer ônus relacionado à participação neste Prêmio Literário, como despesas com cópias, transporte ou qualquer outra são de exclusiva responsabilidade do candidato;
- 2.9 A inscrição neste Prêmio Literário implica a aceitação pelo candidato do regulamento deste edital na sua totalidade;
- 2.10 A não conformidade ou ausência de qualquer um dos documentos ou prazos descritos neste edital acarretará na imediata exclusão da inscrição do candidato.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.11 Aqueles que inscreveram uma obra no prazo definido no edital original do evento têm a continuidade da sua inscrição assegurada no Prêmio, e não precisarão fazer nenhum ajuste nos trabalhos apresentados. Podem, no entanto, caso queiram fazer alguma substituição no material entregue, atualizar a sua inscrição, dentro do novo prazo que este Termo de Ajuste prescreve para o evento.

3 Da Comissão Julgadora

3.1. A Comissão Julgadora será constituída por cinco integrantes: o Diretor Acadêmico, que será o Presidente da Comissão, e quatro especialistas escolhidos conforme experiência e formação comprovada no campo literário, dentre eles, críticos, professores universitários ou profissionais destacados nesse meio;

3.2 Dois desses quatro membros serão externos à PUC Minas, e dois serão escolhidos entre professores dessa Universidade - um da unidade São Gabriel, e o segundo de qualquer outra unidade da PUC Minas, que não esteja lecionando nem tenha lecionado na unidade São Gabriel nos últimos quatro semestres;

3.3 Os integrantes da Comissão Julgadora serão escolhidos pela Comissão Organizadora desse evento. Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o presidente designará um suplente. Os membros da Comissão Julgadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, se necessário, a critério da Comissão Organizadora do evento, sob justificativa, por outros profissionais igualmente especializados;

3.3.1 Nenhum dos membros da Comissão Julgadora poderá ter qualquer vínculo de parentesco com os autores inscritos;

3.3.2 Os membros de cada Comissão Julgadora não poderão ter obras de sua autoria ou coparticipação concorrendo neste edital, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

4 Do Julgamento

4.1. A Comissão Julgadora avaliará todas as obras inscritas, de acordo com os seguintes critérios: a) qualidade literária; b) originalidade; c) contribuição à cultura nacional; d) adequação aos valores e princípios da PUC Minas; e) coerência com relação à norma culta da língua portuguesa, com as exceções concedidas às licenças poéticas e especificidades literárias da obra, conforme assim julgarem os avaliadores;

4.2 A Comissão Julgadora apreciará as obras dentro dos critérios propostos no item 4.1 e determinará as notas de cada obra que poderão variar de 0 a 10 para cada um deles;

4.3 Cada jurado deverá apresentar sua planilha de notas de acordo com os critérios propostos neste edital, com a nota final resultante;

4.4 Caberá à Comissão Julgadora a elaboração de um parecer conjunto escrito e assinado pelos 5 (cinco) membros no qual expressam e justificam a escolha das três obras com a melhor pontuação, definindo assim as três que serão premiadas em primeiro, segundo e terceiro lugares;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.5 Em caso de empate em qualquer posição dos três premiados caberá à Comissão Julgadora estabelecer o desempate por voto secreto, em reunião presencial. Persistindo o empate caberá ao Diretor Acadêmico da unidade São Gabriel o desempate;

4.6. Cada jurado deverá guardar sigilo absoluto sobre o resultado da Comissão Julgadora até a divulgação do resultado final da premiação;

4.7 É facultado à Comissão Julgadora não outorgar o prêmio a nenhum dos concorrentes inscritos, o qual não se acumulará para o concurso seguinte.

5 Do resultado

5.1. O resultado da comissão julgadora será apresentado aos representantes da Comissão Organizadora para ser anunciado em uma cerimônia pública de premiação no dia 03 de setembro de 2018, salvo motivo de força maior, justificada pela organização do evento;

5.2. A divulgação será feita sem as respectivas pontuações;

5.3 Somente serão divulgados os autores vencedores;

5.4 Nessa mesma a Cerimônia ocorrerá a entrega dos prêmios;

5.5 Não caberá sob nenhuma forma qualquer pedido de reconsideração da decisão da Comissão Julgadora.

6 Dos prêmios

6.1 Serão premiados os três melhores trabalhos; o vencedor do primeiro lugar receberá um troféu com o seu nome e com a identificação do evento;

6.2 Caberão aos três premiados, além de um Certificado emitido pela PUC Minas anunciando a colocação de cada um na premiação, prêmios ofertados por instituições apoiadoras do evento;

6.3 Os autores premiados concedem que os seus trabalhos sejam publicados no endereço eletrônico da PUC Minas por tempo indeterminado;

6.4 Os direitos autorais de todos os trabalhos para quaisquer outras finalidades de publicação pertencerão aos autores que poderão publicá-los em qualquer meio, com a exigência de que seja feita a seguinte menção: “Esta obra foi vencedora do I Concurso Literário da PUC Minas São Gabriel - edição 2018”;

6.5 É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e à observância das disposições contidas neste regulamento;

6.6 O cronograma dessa premiação poderá sofrer ajustes, se necessário, e isso será divulgado oportunamente no endereço eletrônico da PUC Minas;

6.7. Em caso de dúvidas, deverá ser procurada prioritariamente a Coordenação de Pesquisa da unidade São Gabriel;

6.8 É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados pela PUC Minas em seu endereço eletrônico.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7 Das disposições gerais

7.1 Todos os casos de interpretação dúbia das normas do presente edital, ou quaisquer outros não previstos neste instrumento serão solucionados pela Coordenação do Festival que poderá também, em casos extraordinários, e sob a chancela das instâncias superiores da Universidade, fazer ajustes em tópicos deste Edital. A Coordenação do evento é soberana, além disso, para propor acréscimos que não firmam as normas definidas neste instrumento; acerca das suas decisões não são cabíveis recursos a qualquer outra instância da Universidade;

7.2 Os inscritos serão os responsáveis pela veracidade dos documentos e cumprimento das normas deste edital, isentando a PUC Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal;

7.3 O concurso poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização;

7.4 A constatação do descumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento, após a divulgação do resultado final, implica a anulação deste resultado e a responsabilização do(s) autor(es).

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

Comissão Organizadora:

Diretoria Acadêmica, Coordenação de Pesquisa, Pastoral Universitária

Unidade São Gabriel

Primeiro Concurso Literário PUC Minas São Gabriel 2018